



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5532/2026

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Luciana Teixeira**, matrícula nº 1392, conforme calendário escolar;
- II- **Railane Rodrigues Soares de Andrade**, matrícula nº 1486, conforme calendário escolar;
- III- **Samanta Ireni Bento**, matrícula nº 3030, conforme calendário escolar;
- IV- **Lorena Kelly Cabido Alfredo**, matrícula nº 2946, conforme calendário escolar;
- V- **Rosemery Mendes Dornas**, matrícula nº 149, durante período letivo;
- VI- **Sabrina de Oliveira Savino**, matrícula nº 3019, conforme calendário escola;
- VII- **Edna Maria Teixeira da Silva**, matrícula nº 1485, conforme calendário escolar;
- VIII- **Silvana Ramos Ribeiro**, matrícula nº 2910, durante período letivo;
- IX- **Jussara Luiza Figueredo**, matrícula nº 3029, conforme calendário escolar;
- X- **Andreia Aparecida Romualdo Mendes**, matrícula nº 30312, conforme calendário escolar;
- XI- **Antonina Silva Azevedo Andrade**, matrícula nº 1484, conforme calendário escolar;
- XII- **Bruna Honorato**, matrícula nº 2977, conforme calendário escolar;
- XIII- **Bruna Honorato**, matrícula nº 2967, conforme calendário escolar;
- XIV- **Luzia de Almeida Magalhães Reis**, matrícula nº 1393, conforme calendário escolar;
- XV- **Barbara Dagmar dos Santos Brandão**, matrícula nº 3020, conforme calendário escolar;
- XVI- **Fernanda de Castro Costa**, matrícula nº 1373, conforme calendário escolar;
- XVII- **Ligia de Fátima Siqueira Lima**, matrícula nº 2901, durante período letivo;
- XVIII- **Efigênia Aparecida Médice**, matrícula nº 2917, durante período escolar.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de março de 2026.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/03/2026 Edição 1207 e acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811